



**TERMO DE ADESÃO Nº 003/2026**  
**À ATA DE REGISTRO Nº 526/2025 DE 18/08/2025**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7882/2025**  
**PONTALINA - GOIÁS**

Considerando as informações do Processo nº **3250/2026**;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Agronegócio;

Considerando, a autorização para adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2025 DE 18/08/2025**, concedida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7882/2025 do MUNICÍPIO DE PONTALINA-GOIÁS**, Órgão Gerenciador, conforme Termo de Aceite datado em 01 de abril de 2026;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **14.868.465/0001-73**, por meio de autorização enviada respondendo a solicitação em 31 de março de 2026;

Considerando, a autorização da chefe do Executivo Municipal;

**RESOLVE** o Município de Britânia-Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Agronegócio, aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2025**, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025** do município de **PONTALINA - GOIÁS**, nas condições de “carona”, visando a Adesão à ata de registro de preços, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de retífica de motores à diesel e seus componentes internos (cabeçotes, bombas injetoras e turbinas), com fornecimento de peças, para atendimento das demandas de manutenção corretiva dos veículos pesados que compõem a frota municipal.

**DECLARAR**, para todos os fins, que, através do Processo nº 3250/2026, o Município de Britânia-Goiás adere, como “carona”, à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2025**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025** do município de PONTALINA - GOIÁS, devidamente homologado, para a contratação da empresa **AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.868.465/0001-73**, responsável pelo fornecimento do objeto acima especificado, observando-se os itens e a quantidades constantes na respectiva Ata de Registro de Preços.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de registro de Preços, subsequente a esta anuência fica desde já **RATIFICADO**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência:

**AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA**, empresa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **14.868.465/0001-73**, com sede na Avenida Ville, nº 2879, Setor Moinho dos



PREFEITURA DE Adm. 2025/2028  
**BRITÂNIA**  
O FUTURO COMEÇA AGORA



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BRITÂNIA**

Ventos, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vencedora dos itens relacionados, conforme planilha anexa, que faz parte integrante deste processo:

Sendo assim, o valor global total perfaz o importe de R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais).

Britânia-Goiás, 06 de abril de 2026.

---

**MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-GOIÁS**  
**CONTRATANTE**

---

**AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 14.868.465/0001-73**  
**CONTRATADA**